



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 81, DE 23 DE MAIO DE 1985.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-00899/85,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo(SP), dentre as quais e relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.587.770.000,00 (hum bilhão, quinhentos e oitenta e sete milhões, sete centos e setenta mil cruzeiros) para Cr\$ 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 11 de março de 1985.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente